



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 093/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Leandro Felício, a CHARQUEADAS – RS, no dia 05 de setembro de 2017, o qual irá até a sede do IFSUL, para participar do 154º fórum permanente da Política Pública Estadual para pessoas com deficiência e pessoas com altas habilidades.

Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o ato nº 053/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de setembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de setembro de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário